



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 2.327, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

**AUTORIA: DEPUTADOS ADRIANO GALDINO E DELEGADO WALLBER
VIRGOLINO**

**Concede a Comenda de Talento Esportivo
Desportista Genival Leal de Menezes ao
atleta paraibano de taekwondo Edival
Marques Quirino Pontes.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Talento Esportivo Desportista Genival Leal de Menezes ao atleta paraibano de taekwondo Edival Marques Quirino Pontes, em reconhecimento ao 3º lugar obtido no evento esportivo internacional Jogos Olímpicos de Paris 2024, na categoria até 68kg.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 22 de abril de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente